



CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES ECONÓMICAS DE MOÇAMBIQUE

Intervenção do Excelentíssimo Senhor

Eng. Agostinho Vuma

Presidente da CTA

CMAN

Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios

Maputo, 20 de Agosto de 2021

**Sua Excelência Carlos
Agostinho do Rosário, Primeiro-
Ministro do Governo de
Moçambique,**

**Senhores Membros do Governo e
Vice-Ministros, Excelências,**

**Distintos Quadros do Governo de
Moçambique,**

**Mui respeitados Parceiros de
Cooperação,**

Caros colegas, empresários,

Caras e caros,

Ao longo da primeira metade de 2021, a conjuntura económica foi marcada por dois momentos distintos.

Em primeiro lugar, a avaliação da tendência do Índice de Robustez Empresarial, sugere que no primeiro trimestre do ano este indicador caiu de 40 para

28%, uma queda de 12 pontos percentuais comparado com o Quarto Trimestre de 2020. No Segundo trimestre ganhou um ponto percentual, saindo de 28 para 29%. Tanto no primeiro, bem como no segundo trimestre, este comportamento do Índice de Robustez Empresarial reflectiu ao efeito das restrições impostas pelo Governo, no âmbito das medidas

impostas pra a contenção para a propagação da COVID-19.

Neste mesmo período, a situação de insegurança na Província de Cabo Delgado afectou a cerca de 410 empresas, colocando em risco cerca de 56 mil postos de trabalho, para além das perdas financeiras estimadas em cerca de 148.11 milhões de USD,

incluindo danos em capital físico, facturas atrasadas de fornecimento de bens e serviços bem como a suspensão do fornecimento de mercadorias diversas.

Em resumo, estes foram os eventos que marcaram a primeira metade do ano, que para a nossa comunidade empresarial foi um período

bastante difícil, a despeito do esforço que as empresas vinham fazendo para sobreviver diante de um contexto altamente adverso.

O período que temos feito a radiografia foi, também, marcado pela penalização do Banco de Moçambique ao Standard Bank, um dos

principais bancos do sector financeiro moçambicano.

Durante os 30 dias em que este banco foi interdito de realizar transacções com os seus clientes, incluindo empresas, verificaram-se impactos consideráveis na actividade empresarial, traduzidos por atrasos em mais de 14 dias para a realização das suas

**transacções e prejuízos
financeiro avultados.**

Excelência,

**No capítulo das perspectivas
económicas para o III Trimestre
de 2021 que já está em curso,
no geral, espera-se que o
desempenho empresarial
apresente uma tendência de
abrandamento devido,**

essencialmente, ao agravamento da situação pandémica que forçou o Governo a repor as medidas restritivas de contenção ao alastramento da pandemia.

Estas medidas, que se traduzem na limitação do funcionamento dos estabelecimentos comerciais, encerramento de alguns sectores económicos,

entre outras, terão como impacto a redução da produtividade da força de trabalho e da actividade empresarial.

Todavia, a recente recuperação do controlo das vilas de Palma e Mocímboa da Praia pelas Forças de Defesa e Segurança e o avanço do processo de imunização, tem vindo a

**influenciar positivamente o
nosso prognóstico em relação
ao desempenho económico nos
próximos meses do ano.**

**Não obstante, as dinâmicas
económicas acima descritas e a
prevalência da incerteza em
relação a evolução da
pandemia, sem descurar o
esforço reconhecível do
Governo de garantir a**

imunização da população, evidenciam a necessidade de implementação de medidas de estímulo económico proporcionais ao nível das restrições decretadas.

Senhor Primeiro-Ministro,

Permitam-me que me debruce sobre as reformas que juntamente acordámos e

destacar, de forma particular, as que não foram implementadas e o impacto que a sua implementação teria produzido, quer do ponto de vista económico, quer o seu impacto social, bem assim no posicionamento de Moçambique no *ranking* do *Doing Business*.

Destacamos, também, a avaliação do ambiente de

negócios na primeira metade do ano, período que foi marcado pela alteração de instrumentos normativos que, no geral, afectaram de forma favorável e desfavorável o desempenho do sector empresarial.

Excelência,

O Estado presta serviços diversos, alguns dos quais remunerados através do pagamento de uma taxa. Contudo, assistimos a criação de taxas e ao incremento de forma excessiva de algumas taxas. Já apresentamos um estudo sobre as taxas e “taxinhas” em relação ao qual não tivemos resposta. Passou-se há pouco com as Custas e

**Emolumentos aplicáveis à
Jurisdição Administrativa. Não
estamos contra qualquer
remuneração nesta jurisdição,
nem contra a melhoria das
condições de trabalho dos
actores deste até porque somos
apologistas de uma prestação
de serviços célere e de
qualidade. Pretendemos,
contudo, em primeiro lugar que
sejamos envolvidos nestes**

processos desde o início até para podermos perceber a racionalidade de algumas medidas. Neste ponto, a Proposta de Lei da Consulta Pública tarda por não ser aprovada e poder auxiliar este processo.

Em segundo lugar, ainda em relação as taxas e taxinhas,

como parceiros, podemos evitar subidas bruscas, altamente imprevisíveis e prejudiciais especialmente em momentos em que enfrentamos uma crise pandémica e económica dela decorrente. Este tipo de medidas, pode ter impacto na qualidade dos bens e serviços que poderão assistir a uma redução e deterioração. Saudamos o Governo da

República de Moçambique por, no âmbito do diálogo público-privado, ter compreendido a posição do sector empresarial e ter feito uma ligeira alteração nas taxas anteriormente aprovadas, como por exemplo as taxas de serviços a bordo nas fronteiras, bem como das custas de jurisdição administrativa.

Nesta questão da selagem, a preocupação do sector privado tem que ver, por um lado, com o facto de se atribuir um prazo aos selos, o seu custo elevado e a fixação do seu preço em moeda externa, o que desvaloriza a nossa moeda.

Por outro lado, preocupa ao sector privado a introdução da

selagem no sector das cervejas que, para além de implicar o aumento de preços do produto final, segundo estudos comprovadamente certificados e com devido enquadramento no contexto regional, afigura-se desnecessária, considerando que os custos a si subjacentes não são proporcionais ao ganho que se tenciona obter em termos de redução do

contrabando, visto que neste sector o nível de contrabando estima-se em menos de 5%.

Excelência,

Apesar destes desafios, não podemos deixar de enaltecer o esforço do governo pela aprovação de alguns instrumentos normativos com

**impacto positivo no sector
empresarial, nomeadamente:**

**(i) aprovação do regulamento de
derivados financeiros, que
assegura um mecanismo de
protecção contra riscos
cambiais;**

**(ii) revogação das taxas de
assistência e fiscalização**

- abordo nos postos
fronteiriços; e**
- (iii) Lançamento da Central de
Registo de Garantias
Mobiliárias,**
- (iv) Redução das taxas devidas
pelos procedimentos
realizados perante a
Autoridade Reguladora da
Concorrência.**
- (v) Redução de custas na
jurisdição administrativa.**

Excelências,

Como como é sabido, o presente Conselho de Monitoria do Ambiente de Negócios - CMAN, acontece após um interregno de mais de 1 ano, período em que, para além de não termos tido a oportunidade de reunir para discutir a monitoria das reformas, não tivemos acesso ao habitual relatório do *Doing*

***Business* do Banco Mundial que reporta a evolução do ambiente de negócios.**

Como CTA, tomamos a iniciativa de construir um sistema de monitoria regular da implementação de reformas já aprovadas que consiste, essencialmente, num levantamento das reformas que aprovamos nos últimos 5 anos e

avaliação do seu nível de implementação.

Com base neste sistema, estudamos os factores que influenciam o progresso da implementação de reformas, tanto do lado do implementador (neste caso o Governo), assim como do lado dos usuários (as empresas), com vista a apurar o seu nível de implementação,

que é traduzido por um indicador quantitativo denominado “Índice de Implementação de Reformas”.

Desse exercício, apurámos que o índice de implementação de reformas situa-se, actualmente, em 36%, isto é, o País tem aprovado um número considerável de reformas para melhorar o ambiente de

negócios, contudo há uma fraca implementação das mesmas.

Alguns exemplos são:

Reforma	Data de aprovação
Lei de insolvência	Julho de 2013
Regulamento do reembolso do IVA	Dezembro de 2017
Retirada da obrigatoriedade do uso do Terminal	Julho de 2017

Especial de Exportação de Nacala	
Integração dos Ministérios na JUE	Maio de 2014

**Juntam-se a estes exemplos
algumas reformas cujo debate
já iniciou, entretanto nunca se
vislumbra o desfecho,
nomeadamente,**

- (i) LEI DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NO PROCESSO LEGISLATIVO, que já foi deposita junto ao governo, mas nunca aprovada; e**
- (ii) LEI DO CONTEÚDO LOCAL.**

Adicionalmente, queremos destacar a Lei de Medicamentos que segundo a garantia do Ministério da Saúde seria

actualizada até o final de 2020 de forma a abranger os produtos cosméticos, Suplementos nutricionais, desinfectantes, matérias-primas, artigos médicos e reagentes de laboratório, mas até então a mesma não foi actualizada.

Em suma, vislumbra-se ainda um baixo nível em termos de

implementação de reformas para a melhoria do ambiente de negócios.

A nossa avaliação sugere ainda que a implementação efectiva das reformas acima referidas poderia contribuir para a melhoria da posição do País no ranking do Doing Business, passando da actual posição 138 para a posição 122, o

**correspondente a uma subida de
16 posições.**

Senhor Primeiro-Ministro,

**O Plano de Acção para a
Melhoria de Implementação de
Reformas – PAMAN, que
constitui objecto de monitoria
neste Conselho de Monitoria do
Ambiente de Negócios – CMAN é**

revelador do baixo nível de implementação de reformas, sendo que o seu nível de execução, estimado em 38,6%, está ainda aquém do desejado.

Pelo que, tendo em conta que este é o último ano de vigência do PAMAN, despoleta-se a necessidade de revisão deste instrumento, com vista a melhorar a sua mensuração,

capitalizando as acções de progresso, incorporando-as nos indicadores de avaliação de execução das reformas.

Senho Primeiro-Ministro,

Caros e caras,

A margem do PAMAN, a CTA em colaboração com o Ministério da indústria e Comércio, iniciou recentemente um exercício de

monitoria regular da performance dos Balcões de Atendimento Único – BAU’s, através de uma ferramenta designada “Utente Misterioso”, que irá permitir identificar no terreno os constrangimentos existentes no processo de abertura de empresas.

Na fase inicial de implementação desta

ferramenta, a CTA conduziu um projecto piloto que abrangueu os BAU's da cidade e província de Maputo, tendo constatado que, de uma forma geral, a performance dos BAU's encontra-se aquém do nível desejado, devido, essencialmente, a desarmonização do sistema de pagamentos, ausência de secções de apoio ao

empresariado e baixa informatização dos processos.

Com a implementação desta fase piloto, foi possível tirar lições e identificar acções de melhoria para as próximas fases, que irão abranger todas as províncias do País de modo a tornar o exercício mais inclusivo e aglutinador das

**diferentes realidades presentes
no nosso solo pátrio.**

**Em suma, encerro este capítulo
reiterando o compromisso do
sector privado em colaborar
com o Governo na
implementação de todas estas
iniciativas e no aprimoramento
do Diálogo Público-Privado,
visando a aceleração da
implementação de reformas**

para a melhoria do ambiente de negócios, desiderato supremo na nossa confederação.

Senhor Primeiro-Ministro,

Excelências,

Caras e Caros,

Terminando, formulo votos de um diálogo mais construtivo, nesta sessão, no qual, longe de apontarmos dedos e buscarmos

culpados, nos concentramos no debate harmonioso das soluções que juntamente precisamos de empreender para continuamente removermos as barreiras que influenciam os nossos tão desejados avanços.

A todos desejo um dia produtivo e de unificadores consensos.

***Pela Melhoria do Ambiente de
Negócios!***

Muito Obrigado.